



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3314/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ROSICLER AGOSTINETI SALESSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 4.293.623-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 595.843.869-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, admitida em 01 de abril de 1986, pelo regime CLT, e outro nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10866/2014, no período de 21 de novembro de 2014 a 01 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Dezembro 120 14
DE Nº 10.249
UMUARAMA 15 1 12 120 14
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS